



Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302

Santana do Itararé – Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 007/2023

Súmula: Autoriza a devolução ao Poder Executivo Municipal do saldo remanescente de repasse não utilizados pela Câmara Municipal de Santana do Itararé – Pr., encerramento do Exercício Financeiro de 2023, e dá outras Providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, aprovou e eu, Ismair Marques de Souza, Presidente em substituição, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica AUTORIZADA a Mesa Diretora efetuar a devolução ao Poder Executivo Municipal do saldo remanescente de repasse não utilizados pela Câmara Municipal de Santana do Itararé – Pr., encerramento do Exercício Financeiro de 2023, recursos esses originários do Orçamento Geral da Câmara Municipal, conforme Instrução Normativa nº 89/2013 do TCE/PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga - se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 21 de Dezembro de 2023.

ISMAIR MARQUES DE SOUZA

Presidente em substituição